

	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 820</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>REQUISIÇÃO</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 06/12/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- a Publicação no D.O.U, de 04/12/2013;
- o Ofício nº 4809/CGGES/DEPEX/SE/MP, de 06/12/2013;
- o Processo EBC nº3768, de 11/12/2013;
- o termo de adesão as condições de Trabalho na EBC.

**RESOLVE**

Lotar CARLOS CALDAS DE ALMEIDA FILHO, Editor de Vídeo-Tape, na Superintendência de Suporte/Diretoria Geral, em São Luís/MA, com ônus para o órgão cedente.

Brasília, 16 de dezembro 2013.

  
**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor-Presidente

